



RESOLUÇÃO de MESA nº 01/25, de 15 de janeiro de 2025.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.736 de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

- I - reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão Vencimento básico segundo a classe

	B	C	D	E	F
08	3.646,40	4.011,05	4.412,17	4.853,37	5.338,71
09	4.001,26	4.401,37	4.841,50	5.325,66	5.858,22
11	7.255,40	7.980,96	8.779,05	9.656,96	10.622,64
12	7.610,25	8.371,26	9.208,39	10.129,23	11.142,16

	G	H	I	J	K
08	5.872,58	6.459,84	7.105,83	7.816,41	8.598,04
09	6.444,04	7.088,44	7.797,31	8.577,02	9.434,72
11	11.684,91	12.853,41	14.138,75	15.552,64	17.107,89
12	12.256,39	13.482,01	14.830,22	16.313,25	17.944,58



RESOLUÇÃO de MESA nº 01/25, de 15 de janeiro de 2025 (continuação).

II - Cargos de provimento em comissão:

<u>Padrão</u>	<u>Remuneração</u>
CC 4	4.055,78
CC 5	4.423,87
CC 6	9.514,58

III - Das funções gratificadas:

<u>Padrão</u>	<u>Coeficiente</u>
FG 4	50% CC 4
FG 6	50% CC 6

II - reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a gratificação “G-Ouv”, constante da Lei nº 4.136 de 28 de maio de 2019, que passa a ser a seguinte:

Gratificação “G-Ouv” – R\$ 1.468,78

III - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 2025.


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente


Ver. ELSON LOPES
Vice-Presidente


Ver. LEONARDO FLORES KLEIN
Secretário